

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.275, publicada no D.O.U. de 8/7/2019, Seção 1, Pág. 24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Liceu Coração de Jesus		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede no município de Americana, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Júnior		
e-MEC Nº: 201505541		
PARECER CNE/CES Nº: 191/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/3/2019

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do credenciamento do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida de Cillo nº 3.500, bairro Parque Novo Mundo, no município de Americana, no estado de São Paulo, mantida pelo Liceu Coração de Jesus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 60.463.072/0001-05, com sede no Largo Coração de Jesus, nº 154, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Americana é um município do estado de São Paulo, região Sudeste do Brasil. Sua distância da capital São Paulo é de 126 km.

1) Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro abaixo apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), os Indicadores de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e os Conceitos Preliminares de Curso (CPC) dos cursos avaliados do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na modalidade presencial:

Área	Código do Curso	Ano	Enade contínuo	Enade faixa	IDD	CPC Contínuo	CPC faixa
Matemática (Licenciatura)	20701	2017	0,99	2	1,13	1,49	2
Pedagogia (Licenciatura)	17329	2017	2,52	3	2,42	3,00	4
Pedagogia (Licenciatura)	17344	2017	2,46	3	2,45	2,28	3
Pedagogia (Licenciatura)	21840	2017	2,76	3	2,85	2,76	3
Pedagogia (Licenciatura)	1160831	2017	3,72	4	3,37	3,19	4
História (Licenciatura)	17347	2017	2,81	3	2,66	2,64	3
Filosofia (Licenciatura)	17346	2017	2,42	3	2,92	2,88	3
Educação Física (Licenciatura)	1183279	2017	3,05	4	2,98	2,87	3
Engenharia da Computação	1111379	2017	1,53	2	1,56	2,07	3
Engenharia da Computação	1155202	2017	1,41	2	1,73	1,95	3
Ciência da Computação (Bacharelado)	22065	2017	1,69	2	1,75	1,98	3

Sistemas de Informação	89445	2017	2,06	3	2,55	2,42	3
Engenharia Civil	1154373	2017	1,62	2	2,05	2,19	3
Engenharia Civil	1204750	2017	1,38	2	1,51	1,86	2
Engenharia Elétrica	47295	2017	1,66	2	2,23	2,49	3
Engenharia Elétrica	53119	2017	1,53	2	2,10	2,56	3
Engenharia Elétrica	1154847	2017	1,53	2	1,80	1,87	2
Engenharia Elétrica	1177093	2017	2,33	3	2,12	2,32	3
Engenharia de Controle e Automação	17337	2017	1,25	2	2,19	2,29	3
Engenharia de Controle e Automação	53120	2017	1,29	2	2,38	2,15	3
Engenharia Mecânica	1110971	2017	1,41	2	1,82	1,96	3
Engenharia Mecânica	1180808	2017	1,00	2	0,95	1,52	2
Engenharia de Produção	1110420	2017	1,49	2	2,01	2,02	3
Engenharia de Produção	1111524	2017	1,66	2	2,03	2,14	3
Engenharia de Produção	1171023	2017	1,68	2	1,70	2,13	3
Engenharia	1155051	2017	1,28	2	1,00	1,32	2
Engenharia Ambiental	71913	2017	0,82	1	0,00	1,81	2
Serviço Social	17328	2016	2,2266	3	2,51	2,67	3
Educação Física (Bacharelado)	117750	2016	3,2417	4	3,56	3,10	4
Administração	17327	2015	1,84	2	2,36	2,5270	3
Administração	97459	2015	1,54	2	2,01	2,1419	3
Administração	97460	2015	2,09	3	2,46	2,4749	3
Administração	97461	2015	1,54	2	0,82	1,6051	2
Direito	17365	2015	2,27	3	2,41	2,7504	3
Direito	39072	2015	1,86	2	2,32	2,5905	3
Direito	50045	2015	2,28	3	2,23	2,6243	3
Direito	54795	2015	2,18	3	2,62	2,2392	3
Psicologia	17345	2015	2,88	3	2,19	2,4468	3
Psicologia	80808	2015	2,31	3	2,84	3,0125	4
Ciências Contábeis	19353	2015	3,00	4	2,74	2,8609	3
Tecnologia em Processos Gerenciais	1156852	2015	2,51	3	2,51	*	Curso não reconhecido até 31/12/2015
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1125777	2015	1,79	2	1,66	2,1285	3
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1156756	2015	2,59	3	2,11	*	Curso não reconhecido até 31/12/2015
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1168134	2015	1,89	2	1,95	2,1348	3
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1171052	2015	2,21	3	1,74	2,0993	3
Tecnologia em Logística	1125634	2015	2,24	3	2,74	2,3739	3
Tecnologia em Logística	1165522	2015	1,47	2	1,87	2,2320	3
Tecnologia em Logística	1171053	2015	2,79	3	2,97	2,7591	3
Teologia	74430	2015	2,48	3	2,48	2,4265	3

Publicidade e Propaganda	30691	2015	2,05	3	2,11	2,3917	3
--------------------------	-------	------	------	---	------	--------	---

Fonte: Inep/MEC - extraído em 7/2/2019

2) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGCs do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no período de 2015 a 2017, foram:

Ano	IGC contínuo	IGC faixa
2017	2,43	3
2016	2,50	3
2015	2,49	3

3) Avaliação *in loco* para efeito de credenciamento, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) designou comissões de avaliação *in loco* para efeito de credenciamento do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, nos endereços indicados abaixo, conforme relatórios a seguir:

a) Unidade de Ensino de Americana - Campus Maria Auxiliadora - Avenida de Cillo, nº 3.500, bairro Parque Novo Mundo, no município de Americana, no estado de São Paulo (SEDE): a visita ocorreu no período de 18 a 21 de julho de 2018, na qual a Instituição obteve Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco). Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 126.916.

Eixo	CONCEITO
1 - Planejamento e Avaliação Institucional	5,00
2 - Desenvolvimento Institucional	4,71
3 - Políticas Acadêmicas	5,00
4 - Políticas de Gestão	5,00
5 - Infraestrutura	4,94
CONCEITO FINAL	5

Fonte: Relatório de avaliação do Inep nº 126.916

b) Unidade de Ensino de Campinas - Campus Liceu Salesiano - Rua Baronesa Geraldo de Resende nº 330, bairro Guanabara, no município de Campinas, no estado de São Paulo: a visita ocorreu no período de 8 a 11 de março de 2017 na qual a Instituição obteve Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco). Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 126.917.

Dimensões	CONCEITO
1.1 - Organização Institucional	5,00
1.2 - Corpo Social	5,00
1.3 - Infraestrutura	5,00
CONCEITO FINAL	5

Fonte: Relatório de avaliação do Inep nº 126.917

c) Unidade de Ensino de Campinas - Campus São José - Avenida Almeida Garret, nº 267, bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Campinas, no estado de São Paulo: a visita ocorreu no período de 8 a 11 de março de 2017 na qual a Instituição obteve

Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco). Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 126.918.

Dimensões	CONCEITO
1.1 - Organização Institucional	5,00
1.2 - Corpo Social	5,00
1.3 - Infraestrutura	4,00
CONCEITO FINAL	5

Fonte: Relatório de avaliação do Inep nº 126.918

d) Unidade de Ensino de Lorena - Campus São Joaquim - Rua Dom Bosco, nº 284, Centro, no município de Lorena, no estado de São Paulo: a visita ocorreu no período de 8 a 11 de março de 2017, na qual a Instituição obteve Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco). Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 126.919.

Dimensões	CONCEITO
1.1 - Organização Institucional	5,00
1.2 - Corpo Social	5,00
1.3 - Infraestrutura	5,00
CONCEITO FINAL	5

Fonte: Relatório de avaliação do Inep nº 126.919

4) Avaliação *in loco* para efeito de autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico (e-MEC 201505777)

O Inep designou uma comissão de avaliação *in loco* para efeito de autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância, cuja visita ocorreu no período de 22 a 25 de março de 2017). Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação de nº 126.921.

Dimensões	CONCEITO
1.1 - Organização Didático-Pedagógica	4,0
1.2 - Corpo Docente e Tutorial	4,0
1.3 - Infraestrutura	4,4
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Relatório de avaliação do Inep nº 126.921

5) Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) referente ao credenciamento EaD e a autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico

Seguem as considerações da SERES, conforme seu Parecer Final, transcritas *ipsis litteris*:

a) Credenciamento EaD

[...]

7. Após a análise documental, constatamos a ausência do laudo de atendimento às exigências legais de segurança predial e do plano de garantia de acessibilidade, acompanhado também de laudo técnico. Considerando que o processo foi protocolado em dada (sic) anterior à publicação da legislação vigente, que incluiu essas exigências ao rol de documentação relativa à regulamentação dos

procedimentos de pedidos de credenciamento e recredenciamento de IES do sistema federal, a mantida fica instada a anexá-los na aba COMPROVANTES do endereço sede. Ressalta-se que esses documentos serão exigidos no próximo ato regulatório.

8. Para os atos de credenciamento e recredenciamento, a IES está amparada pela decisão exarada no processo judicial nº 5014658-25.2018.4.03.6100 que determina o afastamento da exigência de comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e perante o FGTS.

9. Em conformidade com o § 1º do Art. 24 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, o endereço (Código 627): Rua Dom Henrique Mourão, nº 201, Santa Terezinha, São Paulo/São Paulo teve o cancelamento da avaliação e encerramento da respectiva fase.

III. CONCLUSÃO

10. Por estar em consonância com os requisitos dos Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento institucional da CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO (UNISAL) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, conforme dados a seguir.

Processo: 201505541.

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO (UNISAL).

Código da Mantida: 1032.

Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos.

Endereço da Mantida: Avenida de Cillo, 3.500, Parque Novo Mundo, Município de Americana, Estado de São Paulo.

Mantenedora: LICEU CORACAO DE JESUS.

CNPJ: 60.463.072/0001-05

INDICADORES:

Conceito Institucional: 4 (2018) /Conceito Institucional EaD: 5 (2018).

Índice Geral de Cursos: 3 (2017)

b) Autorização do curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico

[...]

3. Após a análise dos relatórios emitidos pelo Inep em decorrência da avaliação in loco, e considerando as informações prestadas no Despacho Saneador, tem-se o seguinte a observar.

4. Os itens relativos à titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores e produção científica, cultural, artística ou tecnológica obtiveram conceitos insatisfatórios da comissão de avaliação. Portanto, os devidos ajustes e correções devem ser efetuados para que seja assegurado o padrão de qualidade adequado ao atendimento dos estudantes.

5. Ressalta-se que os itens apontados como fragilidades nesse parecer serão particularmente observados em futuras avaliações que vierem a ser realizadas.

III. CONCLUSÃO

6. *Por estar em consonância com os requisitos dos Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso ofertado na modalidade a distância, conforme dados a seguir.*

Processo: 201505777.

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO (UNISAL).

Código da Mantida: 1032.

Endereço da Mantida: Avenida de Cillo 3.500, Parque Novo Mundo. Município de Americana, Estado de São Paulo.

Mantenedora: LICEU CORACAO DE JESUS.

CNPJ: 60.463.072/0001-05.

Curso (processo): GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)

Código do Curso: 1331481

Vagas Totais Anuais (processo): 300 (TREZENTAS).

Carga horária (processo): 1.890 horas.

INDICADORES:

Conceito Institucional: 4 (2018) /Conceito Institucional EaD: 5 (2018).

Índice Geral de Cursos: 3 (2017).

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na Avenida de Cillo, nº 3.500, bairro Parque Novo Mundo, no município de Americana, no estado de São Paulo, mantida pelo Liceu Coração de Jesus, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, a partir da oferta do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: *Campus* Liceu Salesiano - Rua Baronesa Geraldo de Resende, nº 330, bairro Guanabara, no município de Campinas, no estado de São Paulo; *Campus* São José – Avenida Almeida Garret, nº 267, bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Campinas, no estado de São Paulo; *Campus* São Joaquim - Rua Dom Bosco, nº 284, Centro, no município de Lorena, no estado de São Paulo, e nos eventuais polos a serem criados pela instituição.

Brasília (DF), 13 de março de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente